

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



TERMO DE ACEITE | 1.05.01.85815.CO.TA.0014/25-0 | 17/01/2025

TERMO DE ACEITE DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO (PM) DA CONCESSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP REGIDO PELO CONTRATO nº 342/2023

Em cumprimento ao disposto no Anexo 4 – Caderno de Encargos, no item 16, cabe ao Verificador Independente realizar os procedimentos de aferição e avaliação para emissão do Termo de Aceite ou parecer sobre o Plano de Modernização apresentada pela Concessionária Conecta Ribeirão Preto, conforme descrito abaixo:

16.1.3. O VERIFICADOR INDEPENDENTE irá conduzir as atividades necessárias, conforme critérios para cada TERMO DE ACEITE, e avaliar se todas as especificações, diretrizes, atividades e outras exigências indicadas neste ANEXO e no CONTRATO foram cumpridas pela CONCESSIONÁRIA. Ao final deste prazo, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deverá entregar um parecer para emissão do TERMO DE ACEITE (emitido ou não emitido). O prazo para análise do VERIFICADOR INDEPENDENTE será de:

i.15 (quinze) dias para os seguintes TERMOS DE ACEITE: PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; PLANO DE MODERNIZAÇÃO; CADASTRO BASE; OPERAÇÃO; PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO; PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADICIONAIS.

ii.30 (trinta) dias para os demais TERMOS DE ACEITE.

16.1.4. No caso de não emissão do TERMO DE ACEITE, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deve apresentar em seu parecer os itens não atendidos, apresentando as justificativas e evidências necessárias que fundamentem a não emissão do TERMO DE ACEITE;

1. PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO PM

O Verificador Independente emite o Termo de Aceite conforme especificações do item 16.5 do Anexo 4 - Caderno de Encargos. Segue:

16.5.1. Em até 20 (vinte) dias contados da assinatura do início da FASE I, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar o PLANO DE MODERNIZAÇÃO ao PODER CONCEDENTE e ao VERIFICADOR INDEPENDENTE.

16.5.2. A análise do VERIFICADOR INDEPENDENTE para emissão do TERMO DE ACEITE, no prazo definido no 16.1.3, será quanto ao atendimento dos requisitos indicados no item 5 para o PLANO DE MODERNIZAÇÃO e seus Programas. De forma conjunta à análise do VERIFICADOR INDEPENDENTE, o PODER CONCEDENTE deverá avaliar e validar os locais propostos pela CONCESSIONÁRIA para implantação do NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FAIXAS DE PEDESTRES E CICLOVIAS, e o cronograma

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



apresentado para o cumprimento dos MARCOS DA CONCESSÃO, incluindo ordem dos locais e vias para as atividades de MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO ESPECIAL.

i. Caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste no prazo definido no 16.1.3, os locais propostos pela CONCESSIONÁRIA para implantação do NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FAIXAS DE PEDESTRES E CICLOVIAS e o cronograma para cumprimento dos MARCOS DA CONCESSÃO serão consideradas como aceitos;

ii. O PODER CONCEDENTE poderá propor alterações nos locais para implantação NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FAIXAS DE PEDESTRES E CICLOVIAS no prazo de até 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista, indicada no PLANO DE MODERNIZAÇÃO, para implantação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA na FAIXA DE PEDESTRE ou CICLOVIA.

16.5.3. Uma vez emitido o TERMO DE ACEITE do PLANO DE MODERNIZAÇÃO, o PLANO DE MODERNIZAÇÃO aprovado passará a fazer parte integrante do CONTRATO como ANEXO.

2. AVALIAÇÃO

A primeira versão emitida foi em out/24, onde tanto do Poder Concedente quanto o Verificador Independente se manifestaram por e-mail, e apresentaram os pontos a serem corrigidos. Após isso ainda houve outros envios por e-mail por parte da Concessionária, mas ainda necessitavam de correções.

Em 13/01/2025, a Concessionária Conecta Ribeirão Preto então enviou por e-mail a última versão sendo de revisão 1 datado em 13/01/2025.

Com base na avaliação, o Verificador Independente, no uso de suas atribuições **ACEITA o Plano de Modernização** de revisão 1 datado em 13/01/2025.

O Anexo A deste Termo de Aceite apresenta a planilha de verificação de análise dos requisitos especificados no Caderno de Encargos, onde mostra que a Concessionária atendeu todos os itens técnicos. Além disso, também contemplou os pedidos de correção do Poder Concedente.

3. ANEXOS

Anexo A - Itens de Validação do PM

Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP



Contatos

Charles Roberto Effting
Coordenador de Contratos

E charles.effting@arcadis.com
T +55 (11) 94889 0038 | (47) 98431-3996

Felipe Martinelli
Gerente de Negócios

DocuSigned by:

627FA0D6793E4BA...

E felipe.martinelli@arcadis.com
T +55 (11) 2180 8965

ANEXO A
ITENS DE VALIDAÇÃO DO POM

Anexo I - Requisitos de Avaliação do Plano de Modernização

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO	
TERMO DE ACEITE - PLANO DE MODERNIZAÇÃO - REV1 - 13/01/2025	
5.11 - Plano de Modernização (PM)	
Tópico	Descrição
5.11.	Conteúdo do Plano de Modernização (PM)
5.11.1.	Programa de Modernização e Eficientização (PME)
5.11.2.	Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST)
5.11.3.	Programa de Iluminação Especial (PGIE)

Anexo I - Requisitos de Avaliação do Plano de Modernização

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO				ARCADIS	
TERMO DE ACEITE - PLANO DE MODERNIZAÇÃO - REV1 - 13/01/2025					
5.12 - Programa de Modernização e Eficientização (PME)					
Tópico	Item	Sub-item	Descrição	Páginas	
				Avaliação	
				Observações	
5.12.2.	i.		Cronograma detalhado de MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA constantes no CADASTRO BASE, demonstrando como serão atendidos os MARCOS DA CONCESSÃO definidos no item 16 deste ANEXO, indicando etapas intermediárias de vistorias pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE para obtenção dos TERMOS DE ACEITE	23 a 26	Atende
5.12.2.	i.	a.	O Cronograma detalhado de MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO deverá priorizar as ÁREAS ESPECIAIS contidas em cada MARCO DA CONCESSÃO.	26	Atende
5.12.2.	ii.		Processo para execução da EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA eventualmente solicitada pelo PODER CONCEDEnte, em consonância com os requisitos mínimos estabelecidos no item 7, indicando etapas intermediárias de vistoria para obtenção dos TERMOS DE ACEITE	27 a 33	Atende
5.12.2.	iii.		Os locais propostos para implantação do NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FAIXAS DE PEDESTRES E CICLOVIAS. Para as FAIXAS DE PEDESTRES, devem ser priorizadas as centralidades (terminais de ônibus, praças, parques, etc.) e as VIAS PRINCIPAIS	35 - 43	Atende
5.12.2.	iv.		O cronograma para implantação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA em FAIXAS DE PEDESTRE demonstrando como serão atendidos os MARCOS DA CONCESSÃO definidos no item 16 deste ANEXO, indicando etapas intermediárias de vistorias pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE para obtenção dos TERMOS DE ACEITE	46	Atende
5.12.2.	v.		O modelo das simulações luminotécnicas e dos projetos a serem elaborados para MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FAIXAS DE PEDESTRE e EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em consonância com os requisitos mínimos estabelecidos no item 7	54 - 76	Atende
5.12.2.	vi.		Classificação dos logradouros públicos existentes conforme diretrizes estabelecidas no capítulo 6	83 - 93	Atende
5.12.2.	vii.		Tecnologias e características técnicas dos equipamentos (LUMINÁRIAS, postes, braços, relés, etc.) a serem utilizados	94 - 100	Atende

Anexo I - Requisitos de Avaliação do Plano de Modernização

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO				ARCADIS			
TERMO DE ACEITE - PLANO DE MODERNIZAÇÃO - REV1 - 13/01/2025							
5.13 - Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST)							
Tópico	Item	Sub-item	Descrição	Páginas	Avaliação		
5.13.1.	i.		Cronograma detalhado de implantação do SISTEMA DE TELEGESTÃO, indicando etapas intermediárias de vistorias para obtenção dos TERMOS DE ACEITE	103	Atende		
5.13.1.	ii.		Tecnologias/sistemas e as características técnicas dos equipamentos a serem utilizados, detalhando de modo mínimo	105 -	Atende		
5.13.1.	ii.	a.	Software/plataforma para controle do SISTEMA DE TELEGESTÃO	109	Atende		
5.13.1.	ii.	b.	Rede de conectividade	135	Atende		
5.13.1.	ii.	c.	Servidor de telegestão	146	Atende		
5.13.1.	ii.	d.	Dispositivos de controle	113	Atende		
5.13.1.	ii.	e.	Estrutura de rede	124	Atende		
5.13.1.	ii.	f.	Certificação da ANATEL	155	Atende		
5.13.1.	ii.	g.	Certificação do INMETRO, se houver				
5.13.1.	ii.	h.	Certificação de segurança da informação	157	Atende		
5.13.1.	iii.		Processo a ser realizado para teste e validação do funcionamento do SISTEMA DE TELEGESTÃO, em consonância com os requisitos deste ANEXO e do item 16	104	Atende		
5.13.1.	iv.		Estratégia de redução da intensidade luminosa (dimerização), em consonância com as diretrizes do Item 10.8	169 - 172	Atende		

10.8 Dimerização

10.8.1 O SISTEMA DE TELEGESTÃO deverá garantir o ajuste remoto do fluxo luminoso em tempo real de cada LUMINÁRIA que conte com SISTEMA DE TELEGESTÃO.

10.8.2 O ajuste de fluxo luminoso nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA com SISTEMA DE TELEGESTÃO poderá ser aplicado pela CONCESSIONÁRIA a partir das diretrizes a seguir, conforme a CLASSE DE ILUMINAÇÃO do PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o horário do dia:

CLASSE DE ILUMINAÇÃO de Veículos	Antes das 22:00	Entre 22:00 e 00:00	Entre 00:00 e 04:00	Entre 04:00 e 06:00	A partir das 06:00
V1	V1	V2	V2	V2	V1
V2	V2	V2	V3	V2	V2
V3	V3	V3	V4	V3	V3
V4	V4	V4	V4	V4	V4
V5	V5	V5	V5	V5	V5

10.8.3 Apenas para fins da dimerização, o controle dos requisitos luminotécnicos serão com base na CLASSE DE ILUMINAÇÃO de Veículos.

10.8.4 A CONCESSIONÁRIA poderá utilizar da dimerização em relação à depreciação do fluxo luminoso da LUMINÁRIA, assegurando a manutenção dos níveis mínimos para os requisitos luminotécnicos

10.8.5 Para qualquer ação de dimerização, a CONCESSIONÁRIA deve assegurar o atendimento dos requisitos luminotécnicos da CLASSE DE ILUMINAÇÃO de Veículos conforme horário da dimerização aplicada, seguindo as diretrizes do item 10.8.2

Anexo I - Requisitos de Avaliação do Plano de Modernização

PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO						
TERMO DE ACEITE - PLANO DE MODERNIZAÇÃO - REV1 - 13/01/2025						
5.14 - Programa de Iluminação Especial (PGIE)						
Tópico	Item	Sub-item	Descrição	Páginas	Avaliação	Observações
5.14.1.	i.		O cronograma detalhado de implantação, assim como de adequação de instalações existentes para a execução dos serviços de ILUMINAÇÃO ESPECIAL, indicando as etapas intermediárias de vistorias pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE para obtenção dos TERMOS DE ACEITE	183 - 185	Atende	
5.14.1.	ii.		O cronograma para seleção pelo PODER CONCEDENTE de até 05 (cinco) locais em referência ao PIE 19-23 previsto no item 9.3	183	Atende	
5.14.1.	iii.		O modelo dos projetos a serem elaborados para ILUMINAÇÃO ESPECIAL	189 - 201	Atende	
5.14.1.	iv.		Tecnologia e características técnicas dos equipamentos a serem instalados	210 - 214	Atende	